



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 11 de janeiro de 2023
(OR. en)

5040/1/23
REV 1

ECOFIN 9
UEM 8
SOC 3
EMPL 2
COMPET 7
ENV 2
EDUC 1
RECH 2
ENER 2
JAI 5
GENDER 1
ANTIDISCRIM 1
JEUN 1
SAN 6

NOTA

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Delegações

Assunto: Análise Anual do Crescimento Sustentável 2023
– Projeto de conclusões do Conselho

Junto se envia, à atenção das delegações, o projeto de conclusões do Conselho sobre a Análise Anual do Crescimento Sustentável 2023, elaborado pelo Comité Económico e Financeiro em 10 e 11 de janeiro de 2023.

ANÁLISE ANUAL DO CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL 2023

– Projeto de conclusões do Conselho ECOFIN –

O Conselho ECOFIN:

1. RECONHECE que, graças à ação política rápida a nível nacional e da UE, a economia da UE prosseguiu a sua forte recuperação pós-pandemia em 2022, mas que a economia e a sociedade da UE enfrentam múltiplos desafios económicos, sociais e geopolíticos resultantes da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. RECONHECE que os preços historicamente altos da energia, as elevadas taxas de inflação, as situações de escassez da oferta, o aumento dos níveis de endividamento e o aumento do custo dos empréstimos estão a afetar fortemente muitos agregados familiares e empresas da UE, exigindo uma ação política rápida, direcionada e coordenada a nível nacional e da UE.
2. CONCORDA, GLOBALMENTE, com as prioridades económicas delineadas na Análise Anual do Crescimento Sustentável 2023. REGISTA que as quatro dimensões da sustentabilidade competitiva – sustentabilidade ambiental, produtividade, equidade e estabilidade macroeconómica – continuam a orientar a coordenação das políticas económicas, orçamentais e de emprego da UE. RECONHECE a necessidade de salvaguardar a estabilidade económica, orçamental e financeira e de corrigir os desequilíbrios macroeconómicos. SALIENTA que as medidas estratégicas deverão favorecer um crescimento equitativo, inclusivo, resiliente e sustentável. Essas medidas deverão também contribuir para acelerar as transições ecológica e digital e para reforçar a segurança energética, em consonância com os objetivos climáticos e ambientais da UE a médio e longo prazo. APELA ao desenvolvimento de cadeias de abastecimento sólidas e sustentáveis, a fim de garantir tanto a segurança do aprovisionamento da UE como a competitividade a nível mundial.

3. DESTACA a importância fundamental de uma estreita coordenação da resposta em termos de políticas para fazer face ao impacto económico e financeiro da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. RECORDA que os esforços coordenados da UE para fazer face aos efeitos da pandemia de COVID-19 lançaram as bases para uma forte recuperação em 2021 e no primeiro semestre de 2022. APELA à execução plena e eficaz dos planos de recuperação e resiliência dos Estados-Membros até 2026, bem como à aplicação das recomendações específicas por país no contexto do Semestre Europeu, que deverão assegurar a continuação do investimento e apoiar reformas importantes nos Estados-Membros. INCITA à utilização eficiente do plano REPowerEU como um dos instrumentos destinados a aumentar a resiliência dos sistemas energéticos da UE e a combater a pobreza energética por meio de investimentos e reformas, apoiando igualmente os objetivos do Pacto Ecológico Europeu.
4. CONCORDA que assegurar a estabilidade macrofinanceira e manter o fluxo de crédito para a economia são condições fundamentais para a resiliência em circunstâncias económicas adversas. CONGRATULA-SE com as medidas estratégicas tomadas nos últimos anos, que resultaram na diminuição do crédito não produtivo e no aumento da resiliência dos bancos. SUBLINHA, contudo, a necessidade de os bancos manterem políticas prudentes de provisionamento e reservas de capital que sejam coerentes com a evolução dos riscos, bem como a importância de continuar a reduzir os antigos empréstimos não produtivos, evitando simultaneamente a acumulação de novos ativos depreciados. RECONHECE que os riscos para a estabilidade financeira podem advir de várias fontes, nomeadamente da maior restritividade das condições financeiras, de incidentes de cibersegurança em grande escala e de uma queda acentuada dos preços dos ativos. REALÇA a necessidade de os bancos e as instituições financeiras não bancárias se prepararem para cenários de risco extremo e monitorizarem as vulnerabilidades no setor imobiliário. RECONHECE que o aprofundamento da união dos mercados de capitais e o desenvolvimento da união bancária viriam reforçar os canais de financiamento da economia, promover o contributo do setor privado para o suprimento das necessidades consideráveis de investimento e aumentar a resiliência económica e social.

5. ACORDA em se abster de fornecer um estímulo orçamental generalizado à procura agregada em 2023, facilitando assim um dos papéis da política monetária, designadamente, reduzir a inflação e manter as expectativas de inflação bem enquadradas. SUBLINHA que as medidas orçamentais para fazer face ao impacto dos elevados preços da energia deverão ser temporárias e mais bem direccionadas para os agregados familiares e as empresas vulneráveis, sendo ao mesmo tempo comportáveis do ponto de vista orçamental e proporcionando incentivos à redução do consumo de energia. APELA a uma abordagem comum das medidas temporárias e a uma reflexão sobre formas adequadas de eliminar progressivamente o apoio. CONSIDERA a possibilidade de substituir as medidas generalizadas relativas aos preços por um modelo de preços da energia com dois níveis, que seja bem calibrado e eficaz em termos de custos e que garanta incentivos à poupança de energia, ou por outros regimes que alcancem objetivos semelhantes, tendo em conta as características nacionais. TOMA NOTA dos debates em curso sobre a reforma da configuração do mercado da eletricidade. SALIENTA a necessidade de preservar condições de concorrência equitativas e a integridade do mercado único, em conformidade com as regras em matéria de auxílios estatais e com o quadro temporário de crise. CONSIDERA que a política orçamental deverá continuar a ser ágil e a estar preparada para se adaptar à rápida evolução da situação, se necessário. CONCORDA que a política orçamental deverá preservar a sustentabilidade da dívida, bem como aumentar o potencial de crescimento de forma sustentável e inclusiva, tendo igualmente em conta as crescentes necessidades de investimento público e privado para as transições ecológica e digital, incluindo a segurança energética.
6. REGISTA que a Comissão pretende a desativação da cláusula de derrogação de âmbito geral do Pacto de Estabilidade e Crescimento a partir de 2024 e tenciona fornecer orientações para a política orçamental em 2024 no primeiro trimestre de 2023.
7. Congratula-se com a publicação da Comunicação da Comissão, de 9 de novembro de 2022, sobre as orientações para uma reforma do quadro de governação económica da UE, incluindo o Pacto de Estabilidade e Crescimento e o procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos. CONGRATULA-SE com as reflexões em curso sobre a forma de tornar a governação económica da UE mais eficaz. SALIENTA a importância de um quadro orçamental assente em regras, e SUBLINHA que a realização de rápidos progressos na análise da governação económica é prioritária para reforçar a coordenação das políticas económicas. TOMA NOTA do apelo da Comissão no sentido de se chegar a um consenso sobre a reforma do quadro de governação económica antes do planeamento orçamental para 2024.

8. TOMA NOTA de que, em 2023, o Semestre Europeu e a execução dos planos de recuperação e resiliência continuam a enquadrar a coordenação das políticas da UE. CONGRATULA-SE com o facto de a Comissão tencionar apresentar uma panorâmica exaustiva dos desafios económicos e sociais em cada Estado-Membro, incluindo um acompanhamento atento dos riscos emergentes. SUBLINHA a importância de continuar a aplicar o procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos para corrigir esses desequilíbrios, e CONGRATULA-SE com as reflexões em curso a nível nacional, da área do euro e da UE. APELA a que o Semestre Europeu se mantenha centrado principalmente nas políticas económicas, orçamentais e de emprego, incluindo as políticas pertinentes para as transições ecológica e digital, e a que se evitem duplicações e sobreposições entre as várias vertentes do trabalho de supervisão, sem deixar de assegurar a complementaridade.
-